



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.533, DE 10 DE JULHO DE 2025

DENOMINA TRAVESSA ALBINO
BENETOLI A ATUAL TRAVESSA 349-B,
SETOR 03, BAIRRO VILA OPERÁRIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Travessa Albino Benetoli a atual Travessa 349-B, localizada entre Rua Dr. Paulo Roberto Gasparian (310) e a Avenida Marechal Rondon, no Setor 03, Bairro Vila Operária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.

Vilhena, 10 de julho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=059d9333-e0a8-4b04-bc38-968aed3fbb2d>

